



# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35.580-000  
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 358/2016

### “REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Presidente, nos termos no Art. 34, Inciso I, alínea “f” do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica reajustado em 10.67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016, os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Japaraíba.

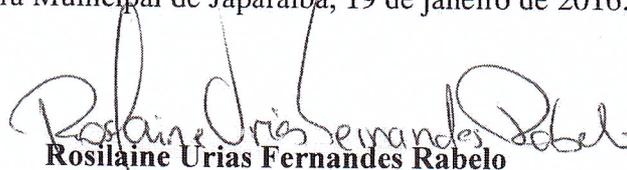
§ 1º - O percentual aplicado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE e compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e incide sobre os subsídios percebidos no mês de dezembro de 2015.

§ 2º - Os valores a serem pagos a cada servidor são os constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaraíba, 19 de janeiro de 2016.

  
**Rosilaine Urias Fernandes Rabelo**  
Presidente

  
**Celi Veloso de Sousa**  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

---

## ANEXO ÚNICO

(Art. 1º § 2º da Resolução nº 358/2016)

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS*
Contador	01	R\$ 2.892,20
Secretário (a)	01	R\$ 2.263,47
Auxiliar de Limpeza	01	R\$ 880,00
Controlador Interno	01	R\$ 2.892,20
Assessor Jurídico	01	R\$ 3.144,20